

Data: 23/10/2018

Edição: 113.18

Referente: Ouvidor ANS.

Encaminhamos abaixo Decreto publicado no Diário Oficial da União (DOU) de hoje que trata sobre a nomeação do senhor João Luis Barroca de Andrea para exercer o cargo de Ouvidor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 18, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve

NOMEAR

JOAO LUIS BARROCA DE ANDREA, para exercer o cargo de Ouvidor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com mandato de dois anos.

Brasília, 22 de outubro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Ajax Rabelo Machado
Diretor Presidente

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido
pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).